

AVISO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO

CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA SUBSTITUIR PSICÓLOGA

O Diretor do Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Sanches, nos termos e efeitos em vista o disposto no DL n.º 132/2012, de 2 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 83-A/2014 de 23 de maio, retificado pelo DL n.º 36/2014, de 22 de julho, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 9/2016, de 7 de março, e Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, torna pública a abertura de concurso público de **provimento de uma (1) vaga para um técnico especializado – Psicólogo(a), por motivos de incapacidade por motivo de gravidez de risco.**

Serão tidos como requisitos de admissão e critérios de seleção os seguintes:

1. **Modalidade de Contrato de trabalho:** Contrato de trabalho a termo resolutivo
2. **Duração do contrato:** temporário, para substituição de psicóloga que se encontra com gravidez de risco.
3. **Local de Trabalho:** Agrupamento de Escolas Dr. Francisco Sanches, Braga
4. **Caraterização das funções:** No âmbito do desenvolvimento do projecto TEIP, integrar a equipa do gabinete de Apoio ao Aluno e à Família. Desempenhará funções no âmbito da psicologia educacional, intervindo: na escola, na comunidade e junto das famílias dos alunos que frequentam a escola.
5. **Horas semanais** 35 horas
6. **Requisitos de admissão:** (a) Licenciatura em Psicologia (ou grau académico superior); (b) prova de inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses (mediante a apresentação da respectiva Cédula Profissional)
7. **Formalização da candidatura:**
 - a. O processo de candidatura é formalizado através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar, em <https://sigrhe.dgae.medu.pt/>;
 - b. O prazo de apresentação das candidaturas decorre, obrigatoriamente, até à data limite de candidatura indicada na plataforma da DGAE;
 - c. A documentação de suporte à candidatura, nomeadamente a apresentação de portefólio, juntamente com os comprovativos das habilitações académicas, formação e experiência profissional, devem ser entregues em suporte digital, formato PDF, através do endereço de correio eletrónico contratacao_tecnicos@ae franciscosanches.pt, até ao momento exato de encerramento do prazo, na aplicação da DGAE.
8. **Relativamente ao portefólio**, atenda-se aos seguintes requisitos:
 - a. Da primeira página deve constar apenas o nome completo do candidato, o número SGRHE, o horário a que concorre, bem como os contactos disponíveis (telemóvel, telefone e email),
 - b. Não deve exceder as sete páginas, sendo que na última deve constar uma reflexão crítica que incida sobre a motivação para as funções a desenvolver, e relevância da experiência profissional, para o trabalho a desenvolver.
 - c. A experiência profissional deverá ser expressa, e comprovada, preferencialmente, em número de dias efetivos de serviço, através de declarações das entidades patronais onde prestou funções;
 - d. Toda a informação de suporte deve ser devidamente e adequadamente comprovada, para efeitos de validação.

9. **Critérios de Seleção:** de Acordo como o n.º 11 do Artigo 39.º do DL n.º 132/2012, de 2 de julho, são obrigatórios os seguintes critérios, e respetivas ponderações:

Critérios	Ponderação
a. Avaliação do Portefólio (AP)	30%
b. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	35%
c. Número de anos de experiência profissional na área (EP)	35%

10. Critérios, Subcritérios e respetiva subponderação:

a. Avaliação do portefólio (AP)

Critérios	Ponderação
Formação Académica.	10
Formação profissional relevante para as funções a desempenhar.	10
Funções e projetos dinamizados em contexto escolar.	7
Aspetos a realçar pelo candidato e que se relacionam directamente com as funções para que se candidata.	3
TOTAL	30 pontos

b. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)

- i. Por razões de celeridade, a EAC é feita por tranches sucessivas de 10 candidatos, por ordem decrescente da classificação conjunta obtida pela avaliação critérios a) e c)¹.

Critérios	Ponderação
Participação em Gabinetes de Apoio ao Aluno e à Família.	10
Desenvolvimento de projetos para alunos, com dificuldades de aprendizagem/integração escolar ou social, e envolvendo famílias.	5
Desenvolvimento de projetos formativos para a comunidade educativa concordantes com as metas do Projeto Educativo e respetivo Plano Plurianual de Melhoria.	5
Adequação das experiências profissionais ao posto de trabalho a que se candidata.	10
Aspetos a evidenciar pelo candidato que se relacionam directamente com as funções para que se candidata.	5
TOTAL	35 pontos

c. Número de anos de experiência profissional na área (EP),

Critérios	Ponderação
Sem experiência profissional	0
< 1 ano (365 dias)	5
≥ 1 ano e < 3 anos	10
≥ 3 anos e < 5 anos	15
≥ 5 anos e < 8 anos	25
≥ 8 anos	35

¹ Por razões de celeridade, ao abrigo da alínea b), do ponto 1, do artigo 8.º, da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos serão convocados para a entrevista por tranches sucessivas, de dez candidatos aprovados, por ordem decrescente de classificação conjunta obtida pela avaliação dos critérios a) e c), até ao momento em que os candidatos seguintes já não tenham possibilidade de superar as classificações anteriores

11. Motivos de exclusão - para além dos previstos na lei, constituem motivos de exclusão:

- a. Preenchimento, submissão ou entrega de formulários de candidatura, fora de prazo, com dados não comprováveis, ou por outra via que não a prevista neste aviso;
- b. A não apresentação do portefólio dentro do prazo previsto;
- c. O preenchimento do formulário de candidatura com dados incorretos ou de forma incompleta;
- d. A não comprovação das habilitações requeridas;
- e. A não apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas;
- f. A não comparência à entrevista de avaliação de competências, no caso dos candidatos selecionados.

12. Disposições finais:

- a. Findo o prazo de candidatura será divulgada, na página eletrónica deste agrupamento de escolas, a lista de candidatos admitidos a concurso, por ordem decrescente de classificação conjunta dos critérios de seleção;
- b. Os candidatos selecionados para entrevista de avaliação de competências serão convocados por email/telefone;
- c. Terminado o processo de seleção, a publicação da lista final de ordenação do concurso será divulgada na página eletrónica deste agrupamento de escolas, e o candidato selecionado será contactado por email / telefone.

AEFS, Braga, 09 de maio de 2023

O Diretor

/Arlindo Antunes de souza/